

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.382 MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE
2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0130/2024
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA PADRE JONAS ABIB AO
SENHOR PADRE LUIZ ANTÔNIO DE
ARAÚJO GUIMARÃES..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre Jonas Abib ao Sr.
PADRE LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
pelos relevantes serviços prestados na obra de evangelização
pelos meios de comunicação social.

Art. 2º A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade
com a presença do homenageado, em evento oficial a ser
realizado nesta cidade em local a ser definido em comum
acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de
Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37DD29F9

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 27/02/2026. Edição 7355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>